



Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

Edição n. 3765

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	8
Editais.....	8
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	9





Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

Edição n. 3765

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 13/2024/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00783.001.244/2024	NF.01597.002.811/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00929.000.879/2024	IC.01920.000.720/2023	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00872.001.140/2024	NF.01447.000.044/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00755.001.171/2024	NF.01534.000.331/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CRUZ ALTA
01882.000.221/2024	NF.01882.000.900/2023	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
01886.000.317/2024	NF.01886.000.294/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.318/2024	NF.01886.000.279/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00780.000.855/2024	NF.01770.000.014/2024	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00783.001.290/2024	NF.01597.000.765/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00780.000.856/2024	NF.01770.000.013/2024	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00864.001.007/2024	NF.00864.000.063/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA





Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

Edição n. 3765

00868.000.624/2024	NF.01524.000.131/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00930.001.301/2024	NF.00930.002.323/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
00868.000.625/2024	NF.01524.000.470/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00872.001.178/2024	NF.01447.001.312/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00868.000.626/2024	NF.01524.000.112/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00729.000.667/2024	NF.01502.000.532/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
01904.000.274/2024	IC.01904.000.679/2022	EM GERAL	PJ DE TENENTE PORTELA
01700.000.206/2024	IC.00800.000.034/2022	EM GERAL	PJ DE JÚLIO DE CASTILHOS
01202.000.448/2024	IC.01202.000.681/2020	SUCCESSÃO DE SALVATORE LETTIERI	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00909.000.448/2024	PAi 01898.000.782/2023	EM GERAL	PJ DE TAPERA
01629.000.361/2024	IC.01202.000.681/2020	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00946.000.604/2024	NF.01860.000.912/2023	EM GERAL	PJ RONDA ALTA
01202.000.453/2024	PP.01304.004.758/2023	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.456/2024	IC.01629.000.779/2018	CAROLINA SEBOLEWSKI DE BEBIDAS EIRELI	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de abril de 2024.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA N. 73/2024 - PF****DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2022
ATAS DE ELEIÇÃO DE DIRIGENTES NÃO APRESENTADAS**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; e artigos 2º, II, § 1º, 32, 34 e 54 do Provimento n. 72/2008-PGJ desta Procuradoria-Geral de Justiça, **RATIFICA** as **DECLARAÇÕES DE IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO CASEMIRO BRUNO KURTZ**, com sede em Porto Alegre-RS, contidas nas Decisões Administrativas n.s 309/2023-PF e 590/2023-PF, decorrentes da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2022 e das Atas de eleição de seus dirigentes, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.090/2023 e no PR.00031.00090/2013-5.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.

PORTARIA N. 74/2024 - PF**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2022**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; e artigos 2º, II, § 1º, 32 e 34 do Provimento n. 72/2008-PGJ desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA** a **IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO ASTROGILDA E OSVALDO BENDER**, com sede em Três Passos-RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.114/2023.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 119/2024**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 12 de abril de 2024, a servidora NATALIA MICHELON RESZKA, ID n. 4380444, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00750.003.471/2024 – Port. 0830/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- a servidora CLÁUDIA MOREIRA DA LUZ, ID n. 3446530, Analista do Ministério Público - Serviço Social, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Fabiana Aguiar de Oliveira (PGEA 01329.000.039/2024 – Port. 0833/2024/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0759/2024/SUBADM, que nomeou MAIROM ROSA TAMBARA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em ducentésimo sexto (206º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02350.001.727/2023 – Port. 0846/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAFAELA HECKLER LENZ, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo décimo sexto (216º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação





Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

Edição n. 3765

Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02459.000.418/2024 – Port. 0845/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **RODEMÁRIO DUARTE CAIAFA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo sétimo (217º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02350.001.727/2023 – Port. 0847/2024/SUBADM).

- **VICTOR FAGUNDES PASINI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.628/2024 – Port. 0851/2024/SUBADM).

- **VINICIUS KLEIN SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00001.000.455/2024 - Port. 0872/2024/SUBADM).

RETIFICAR

- a Portaria n. 0803/2024/SUBADM, para constar que o nome da servidora nomeada para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, é **CAROLINA CORREIA LIMA**, e não como constou (PGEA 00033.000.516/2024 – Port. 0850/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de abril de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 120/2024

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Aljacira Lima Terra	3363716/2	15/08/2017 a 18/03/2024
Bárbara Fernandes Rosa Cerqueira	3426378/1	05/08/2017 a 08/03/2024
Camila Santos da Cunha	3438554/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Denise Sassen Girardi de Castro	3429709/3	08/08/2017 a 11/03/2024
Flávio Eduardo de Lima Passos	3438287/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Gustavo Fava Ferrari	3438155/2	08/08/2017 a 11/03/2024
Júlio César Maggio Stürmer	3438368/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Leonardo Chim Lopes	3438333/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Leonardo dos Santos Rossi	3418774/3	17/08/2017 a 20/03/2024
Lisiane Del Pino	3426360/1	05/08/2017 a 08/03/2024
Luiz Felipe Brack	3426351/1	05/08/2017 a 08/03/2024
Márcio Roberto Silva de Carvalho	3438562/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Marisaura Inês Raber Fior	3428990/1	13/08/2017 a 16/03/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de abril de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 121/2024

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Leonardo Araujo Porto	3432815/1	02 23 %	10/03/2024
Suê Raquel da Silveira	3436810/1	02 22 %	28/03/2024
Viviane de Quadros Martins	3440117/1	02 22 %	17/03/2024

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Agnaldo da Silva	3444937/1	06 16 %	04/03/2024
Ana Paula Schmidt Lourenço	3436870/1	08 22 %	04/03/2024
Claudia Andreia Cavinato	1827979/2	10 46 %	01/03/2024
Cristiano Roberto de Souza	3444902/1	06 16 %	02/03/2024





Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

Edição n. 3765

Debora Marleci Araújo Ceccato	3436888/1	08 22 %	05/03/2024
Eduardo Carraro Armiliato	4573404/1	01 01 %	01/03/2024
Giancarlo Rezende Bessa	3570622/1	04 10 %	03/03/2024
José Adriano Ribeiro D'Avila	3446670/1	08 22 %	10/03/2024
Liliam Mafaldo Reck	3369242/2	08 22 %	01/03/2024
Marcelo Antônio Figueira Fernandes	3448703/1	05 12 %	12/03/2024
Marcelo Victória de Freitas	3436845/1	12 34 %	04/03/2024
Rafael Pizarro Fonseca	3444929/1	06 16 %	09/03/2024
Shirley Skoropad Jardim	2799251/2	06 16 %	09/03/2024
Vanessa Santos Wilhelms	3818276/2	03 07 %	03/03/2024
Viviane Vianna	3444953/1	06 16 %	09/03/2024

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Aldair Rogério Frühling	3438643/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Aline Bouffleur Gonçalves	3438244/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Ana Cristina Vieira Müller	3438180/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Ana Laura Tavares Mazina	3438406/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Ana Marisa dos Reis Silva de Aveiro Ferrugem	3438414/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Carina Doneda Faller	3438597/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Claudia Barbosa da Cruz	3438422/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Cleber Moura	3438210/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Emanuel Lutz Pinto	3383164/2	26/08/2017 a 29/03/2024
Emerson de Carvalho Kaliski	3896935/2	11/08/2017 a 14/03/2024
Fernanda Machado de Oliveira	3438570/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Franciene Clós Schilling	3438627/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Gesner Luís Rickes Azevedo	3438201/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Glauco Cardoso Weber	3438350/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Jesus Brignol Petry	3438740/2	23/08/2017 a 26/03/2024
Letícia Curi Aiub Coelho de Souza	3448495/1	28/08/2017 a 31/03/2024
Letícia Souza Mendes	3438384/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Luciane Andréa Roesler	3438481/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Luciano Dalla Bona	2674750/3	31/07/2017 a 03/03/2024
Luis Alexandre Borba Camargo	3438465/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Marcelo Vitória Gomes	3438392/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Márcio Rocha Cardoso	3438341/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Maria Luisa Costa Segabinazzi	3438295/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Mariana Garcia Bilhar	4401344/2	31/07/2017 a 03/03/2024
Marilaine Fraga Pinto	3450791/1	29/07/2017 a 01/03/2024
Marilú Cristine Pereira Silveira	3438473/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Mauricio Melo Inacio	3438651/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Moises Bauer Luiz	3438546/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Patricia Wiechoreck Schneider	3438236/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Priscila Maria Krodi dos Santos	3438600/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Ronaldo Colombo Colnaghi	3438317/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Sonia Beatriz da Silva Pinto	3438660/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Vivian Campello Yurgel	3438198/1	08/08/2017 a 11/03/2024
Walderez Staub Pereira	2665395/3	01/08/2017 a 04/03/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de abril de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

Edição n. 3765

BOLETIM N. 122/2024

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Luana Vanessa de Jesus	4446569/2	01 02 %	13/03/2024	13/03/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 123/2024

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Katya Fernanda Kulesza	3392325/2	01 13 %	06/03/2024

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adilson Gutierrez Araujo	1890514/4	02 04 %	04/03/2024
Danyelle Ster Smaniotto	4574702/1	01 01 %	08/03/2024
Everton Soares Borges	2272563/4	01 02 %	04/03/2024
Gabriela Zeni	4260503/3	02 06 %	17/03/2024
Katya Fernanda Kulesza	3392325/2	05 13 %	06/03/2024
Lidia Martins Rospa	4574222/1	01 01 %	04/03/2024
Wesley Grimaldi Petersen	3597431/3	04 10 %	16/01/2024

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Fernanda Goulart de Goulart Rodrigues	3438716/1	16/08/2017 a 19/03/2024
Geraldine Brandeburski de Oliveira	3438686/1	10/08/2017 a 13/03/2024
Renata Marluce Pereira Bittencourt	3438708/1	12/08/2017 a 15/03/2024
Roberta Ines Salinet Alvarez	4401158/1	01/08/2017 a 04/03/2024
Tatianne Deffaci	3682323/1	05/08/2017 a 08/03/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 124/2024

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	REF. PGTO
César Custódio Haesbaert	3446123/2	01 15 %	03/12/2022	03/12/2022

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Caroline de Oliveira Severo	2934361/3	01 03 %	19/03/2024	19/03/2024
César Custódio Haesbaert	3446123/2	01 a 04 12 %	26/10/2022	26/10/2022
César Custódio Haesbaert	3446123/2	05 15 %	03/12/2022	03/12/2022
Leandro Pontes de Sa	3374475/3	01 e 02 06 %	21/03/2024	02/04/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

Edição n. 3765

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO DE USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.028/2024**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. MARIA ONI SANTOS DA SILVA**, ID 12614815. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa JAK7J51, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de abril de 2024.
HERIBERTO ROSS MACIEL,
Suprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 01536.000.677/2024**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL**, ID 3371964. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa JCJ2F13, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de abril de 2024.
HERIBERTO ROSS MACIEL,
Suprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.022/2024**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **DR. EDUARDO RITT**, ID 12956635. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa JBV9I53, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 9 de abril de 2024.
HERIBERTO ROSS MACIEL,
Suprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.027/2024**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. FERNANDO MELLO MULLER**, ID 4886992. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa IYZ6C77, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de abril de 2024.
HERIBERTO ROSS MACIEL,
Suprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0029/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.069/2023**

CONTRATADA: T.E.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do termo contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 28 de abril de 2024; Consignar que o reajuste de preços dar-se-á por apostilamento; Acrescer a cláusula para regular a proteção de dados pessoais. **VALOR TOTAL:** R\$ 58.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3939; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, e cláusulas quinta, item 5.10, e décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de abril de 2024.
ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**EDITAL N. 71/2024
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.





Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

Edição n. 3765

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 72/2024**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (<http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais/remocao/>) e na internet (<https://www.mprs.mp.br/editais/remocao/>), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 158/2024**

De ordem, nos termos do provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOÃO RICHARD ALVES ILHA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público, nos autos do Procedimento Policial n. **5042661-60.2023.8.21.0027**, constante no expediente n. **00866.002.035/2023**, que tramita na Promotoria de Santa Maria/RS. **Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em 11 de abril de 2024.

DANIELE DA SILVA PIRES,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 159/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **RAYLANDER FERREIRA SAMPAIO DA SILVA**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **50318662920228210027**, constante no expediente investigatório n. **00866.001.916/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. **Prazo: 5 dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em 11 de abril de 2024.

DANIELE DA SILVA PIRES,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

Edição n. 3765

EDITAL N. 160/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JONATHAN RAPHAEL BOFF**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que manifeste se possui interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n. **5005390-12.2021.8.21.0019**, da 2ª Vara Criminal de Novo Hamburgo, no prazo de 05 dias, por meio de advogado ou, no prazo de 10 dias, por meio de defensor público (art. 128, I, da LC n. 80/94).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, 11 de abril de 2024.

FABIANO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.